

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

TÍTULO DO PROJETO: Intervenção preventiva em distúrbios de imagem corporal, transtorno alimentar e dismorfia muscular de jovens adultos brasileiros: um ensaio clínico controlado randomizado em minorias sexuais masculinas

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências da Vida / UFJF campus Governador Valadares

O coordenador do projeto Intervenção preventiva em distúrbios de imagem corporal, transtorno alimentar e dismorfia muscular de jovens adultos brasileiros: um ensaio clínico controlado randomizado em minorias sexuais masculinas da unidade acadêmica Instituto de Ciências da Vida / UFJF campus Governador Valadares torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 (uma) vaga de bolsista (BIC/UFJF – R\$300,00 mensais) e 1 (uma) vaga de voluntários de graduação (VIC/UFJF – não remunerado).

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos seguintes cursos da saúde da UFJF campus Governador Valadares: Educação Física, Fisioterapia, Farmácia, Nutrição, Medicina e Odontologia;
- b) Não ter pendências referentes à entrega de relatórios e à apresentação no Seminário de Iniciação Científica, se já tiver participado de programas desta natureza na UFJF;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais.

Observação: O aluno inscrito nos programas BIC ou VIC poderá participar concomitantemente de outros programas acadêmicos, não ultrapassando a carga horária de 24 horas semanais, somente nas seguintes situações:

- i. A participação em programa BIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais, desde que não remunerados, não sendo permitido o acúmulo com outros programas de iniciação científica da PROPP;
- ii. A participação em programa VIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais, sendo eles voluntários ou remunerados, não sendo permitido o acúmulo com outros programas de iniciação científica da PROPP;
- iii. Em qualquer uma das situações citadas acima, essa participação concomitante só será aceita desde que o orientador responsável pela Iniciação Científica o autorize através de formulário específico, disponível na página da PROPP, e desde que os programas possam ser cadastrados cumulativamente no SIGA.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Leitura de textos científicos que embasam as práticas de intervenção e educação em saúde propostas;
- b) Participação em treinamento e capacitação para aplicação de questionários de rastreio de fatores de risco para doenças;
- c) Condução de grupos interativos e preventivos em distúrbios de imagem corporal e transtornos alimentares;
- d) Tabulação, análise de dados e confecção de relatórios parciais/finais;
- e) Escrita de trabalhos científicos (resumos, artigo e correlatos);
- f) Participação no Seminário de Iniciação Científica da UFJF.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

A seleção será composta por (1) prova objetiva, (2) análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e, (3) elaboração de um breve texto sobre a motivação para participação no projeto. Os itens 1 e 3 acima descritos serão avaliados de 0 a 100 pontos cada. O item 2 (IRA) corresponderá ao valor constante no Histórico Escolar do candidato (retirado pelo mesmo no sistema SIGA). A nota final será obtida pela média aritmética das pontuações obtidas nos três itens.

1 Prova objetiva sobre o tema “intervenção preventiva em distúrbios de imagem corporal e transtornos alimentares” tendo como base o artigo “A randomized controlled trial of a peer co-led dissonance-based eating disorder prevention program for gay men” disponível em https://drive.google.com/file/d/1Y63cDSmSSsGiT_zJfOKZKWYWBki3g1iV/view?usp=sharing

2 Histórico escolar – A ser entregue no ato de realização da prova objetiva, de modo impresso e assinado pelo candidato.

3 Carta sobre a motivação para participação no projeto – A ser elaborada e entregue logo após o término da realização da prova objetiva.

V. Da Inscrição

DATA: 19/09/2022 a 26/09/2022*

HORÁRIO: Indefinido (*As inscrições se encerram no dia 26/09/2022 às 11:59).

LOCAL: Google Formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGCmn54KXJ2ntYeYCL8UM75hrhz2VLzGvEj3IHvK0sGUTuNg/viewform?usp=sf_link

Em caso de dúvida, entre em contato com pedro.berbert@ufjf.br.

VI. Da Seleção

DATA: 26/09/2022

HORÁRIO: 12:00 às 13:20

LOCAL: Faculdade Pitágoras – Sala B-307

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 27/09/2022

HORÁRIO: 12:00

LOCAL: Faculdade Pitágoras – Sala 301 (Secretaria do Curso de Educação Física)

Governador Valadares, 19 de setembro de 2022.



Prof. Dr. Pedro Henrique B. Carvalho
Departamento de Educação Física
UFJF/GV - SIAPE 1063111

PEDRO HENRIQUE BERBERT DE CARVALHO

SIAPE n° 1063111

COORDENADOR DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA